

O Financiamento da Educação



Thiago Peixoto

Secretário da Educação de
Goiás

II Plano Nacional de Educação (2011-2020)

- **Meta 20:** Ampliar progressivamente o investimento público em Educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do país

Investimento Público Total ou Investimento Público Direto ?

- **Investimento Público Total (2009):** 5,7% do PIB
- **Investimento Público Direto (2009):** 5,0% do PIB

Diferença: R\$ 22 bilhões

- **Planilha do MEC:** baseada no Investimento Direto
- Várias metas do PNE supõem parcerias com o setor privado e financiamento estudantil: Investimento Total

Ex.: Meta 12 e estratégia 12.6 (educação superior e financiamento estudantil).

Repartição dos Esforços

Investimento direto (2009):

- União: 19,7%
- Estados e DF: 41,2%
- Municípios: 39,1%
- Educação Básica: 4,3% do PIB
- Ensino Superior: 0,7% do PIB

Proposta MEC:

- Educação Básica: 5,8% do PIB
- Ensino Superior: 1,2% do PIB

- O percentual será alcançado durante a vigência do Plano ou ao seu final?

Nova composição do Custo aluno/ano

- 60% do custo/aluno/ano é atribuído à remuneração dos profissionais do magistério;
- Considerando que a Meta 17 propõe uma elevação também de 60%, seria necessário reajustar os custos por aluno/ano, relativos a 2009, em no mínimo em 36%;
- No caso da educação infantil, esse custo passaria de R\$ 2.252 para R\$ 3.063, distribuídos entre R\$ 2.162 para profissionais do magistério (71%) e R\$ 901 para outras despesas (29%);
- As contas apresentadas não contemplam ganhos de qualidade nas outras dimensões dos serviços educacionais oferecidos, que podem representar elevação de gastos por aluno, como demonstram alguns estudos recentemente realizados, a exemplo do Custo-Aluno Qualidade – CAQi.

Fatores variáveis :

- A expansão da rede de educação infantil, de educação em tempo integral e da educação técnica e profissional tem implicações relevantes em termos de espaço físico e equipamentos, cujos investimentos se dão em grande volume no momento de implantação;
- Por outro lado, a expansão impõe despesas de caráter continuado, como as relativas a material de consumo e a de pessoal, que deve considerar as mudanças em discussão, como as relativas à jornada de trabalho, que poderão resultar em gastos adicionais.

Fatores variáveis:

- É preciso também levar em conta a dinâmica da população estudantil atendida nos próximos dez anos: para o período do Plano, há estimativas de redução, de 2011 para 2020, no total da população em idade estudantil (de cerca de 82 milhões para pouco mais de 75 milhões);
- Ganhos futuros, como a diminuição da repetência, pode levar os recursos então despendidos a receber outras finalidades, em benefício das redes escolares como um todo.

Visão do CONSED

- A discussão destes pontos e a análise detalhada dos dados neles referidos é indispensável para que se obtenha uma estimativa confiável dos recursos necessários e se estabeleça um cronograma adequado de dispêndios, de acordo com a implementação progressiva das metas ao longo do período de vigência do Plano;
- O CONSED apoia qualquer iniciativa oficial cujo foco seja melhorar os índices educacionais do país, colocando-os em um patamar de qualidade que não seja apenas “aceitável”, mas que seja suficientemente apto a levar o Brasil ao lugar de destaque que merecem galgar em escala mundial.